



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 1/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e um.

Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Ratificação nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, do Despacho do Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, sobre o prazo para cobrança dos recibos de água.**
2. **Pedido de aprovação de Loteamento, pertencente a Imobiliária Dicratur, Lda.**
3. **Pedido de subsídio formulado pelo C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**
4. **XV Concurso Fotográfico.**
5. **Conta de Gerência.**
6. **Fundo Permanente.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Ratificação nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, do Despacho do Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, sobre o prazo para cobrança dos recibos de água.

Foi presente o despacho do Senhor Vice - Presidente, José Quaresma Pinheiro, sobre o prazo para cobrança dos recibos de água.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de aprovação de Loteamento, pertencente a Imobiliária Dicratur, Lda.

Foi presente a Informação nº 195/2000 C.R., dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 195/2000 C.R.

Requerente: Imobiliária Dicratur, Lda.

Local: Pandil - Manteigas

Assunto: Projecto de Loteamento

1. Na sequência da informação 100/2000 C.R. e ofício 1777/OP foi apresentado projecto reformulado através do requerimento 448 de 20/11/2000.
2. Da análise do novo estudo verifica-se que foi respondido satisfatoriamente a todas as questões formuladas, incluído as do parecer do Parque Natural da Serra da Estrela, deixando de ser necessário nova consulta.
3. O ICERR emite também parecer favorável com a condição de não haver acesso pedonal, o que também se cumpre.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. Em termos de cedência é proposto ceder-se uma área de 576,5 m² para zona verde pública e compensar o município no respeitante a zona para equipamento, o que se aceita porque a zona não é carecida de equipamentos nem o P.D.M. obriga.
5. Assim, o actual estudo cumpre os condicionalismos urbanísticos e regulamentares aplicáveis, pelo que se propõe:
 - Aprovar o pedido de loteamento constante do requerimento 448 de 20/11/2000, nos termos do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro;
 - Notificar o requerente da decisão tomada e de que deve apresentar os projectos de especialidade no prazo exigido por lei.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Loteamento, embora não seja a tipologia de construção que se desejasse ver implantada naquele local.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pelo C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

Foi presente a carta datada de 4/01/2001 do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que é solicitado ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a concessão de um subsídio no valor de 1.272.409\$00, para as despesas realizadas com a Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara e seus Familiares.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 1.272.409\$00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e nove escudos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

XV Concurso Fotográfico.

No âmbito das Comemorações do Feriado Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse desde já à divulgação do XV Concurso Fotográfico de Manteigas, nos mesmos moldes dos anos anteriores.

Os trabalhos apresentados ficarão propriedade da Câmara Municipal, recebendo o concorrente 750\$00 por cada fotografia que não tenha sido anteriormente apresentada a concurso.

Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º prémio: 50.000\$00 + placa

2º prémio: 35.000\$00 + placa

3º prémio: 30.000\$00 + placa

Mais foi deliberado, e em conformidade com o estipulado no nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Concurso Fotográfico, nomear os seguintes elementos para o Júri: Engenheiro Carlos Alberto Figueiredo Ramos, Luís Filipe Pina Dias e Dr. João Carlos Pessa de Oliveira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Conta de Gerência.

Pelo Chefe de Divisão, foi a Câmara informada que a Conta de Gerência do ano de dois mil, que em devido tempo será apresentada para apreciação e aprovação, apresenta os seguintes valores:

A receita cobrada, incluindo o saldo de trinta e um milhões setecentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e dois escudos (31.793.472\$00) que transitou da gerência anterior, cifra-se na quantia de setecentos e oitenta e dois milhões seiscentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito escudos (782.611.588\$00) e a despesa em setecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

oitenta e dois milhões duzentos e setenta e dois mil quinhentos e três escudos (782.272.503\$00).

Mostra-se que o saldo em dinheiro que transitou para a gerência seguinte é de trezentos e trinta e nove mil oitenta e cinco escudos (339.085\$00).

Fundo Permanente.

Nos termos do artigo trigésimo do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um Fundo Permanente a favor do Tesoureiro Principal, José Leitão Marcos, para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, no âmbito de qualquer dos Serviços do Município, até ao montante de cinquenta mil escudos (50.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou a palavra para referir que já foram publicadas no Diário da República, no dia 2 de Janeiro, as expropriações dos terrenos por via judicial, sobre a EN 232, esperando que o empreiteiro possa continuar com as obras.

Sobre as intempéries que danificaram fortemente o Concelho, para além do aluimento de terras verifica-se a drenagem de águas para as vias de comunicação. Esta situação já deu origem a acidentes designadamente na Estrada da Lapa, e deverá ser corrigida rapidamente. Na rampa que dá acesso ao Bairro do Rio brota água que com as baixas temperaturas que se fazem sentir gela e põe em perigo a segurança de pessoas e viaturas.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, informou a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, que tendo falado com muitos comerciantes todos lhes transmitiram que são contra a mudança da localização do mercado, ao que a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão realçou que recebia a sua "informação" mas que a mesma não significava que se considerava por ela informada.

Em relação à afirmação do Senhor Vice-Presidente na última reunião do Executivo, em que informou os Munícipes residentes que a rua por detrás do Bairro de Alardo iria ser alargada, pois já tinha falado com dois Administradores da Sotave, o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga informou que num diálogo que manteve com os Administradores, estes lhe manifestaram que além de não estarem dispostos a qualquer cedência para beneficiação do alargamento da rua, não tinham obrigação de corrigir erros que outros cometeram anteriormente.

O Senhor Vice-Presidente informou que a posição da Sotave, quanto ao Senhor Adelino Abrantes de Carvalho é de não beneficiação de qualquer situação, mas quanto à Câmara Municipal, a posição é outra e que iria reunir com o Conselho de Administração da Sotave brevemente.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, disse que iria aguardar até à próxima reunião dados conclusivos sobre a matéria.

Alertou ainda para as valetas na EN 338, que estão a debitar água para a Estrada, que está a envolver sérios riscos de desmoronamento e que se deve oficializar a Entidade que superintende essa zona sobre este assunto.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão alertou para a perigosidade da referida estrada, nomeadamente entre a Senhora dos Verdes e as Caldas de Manteigas, concretamente no local onde houve um desabamento de terreno, e o desprendimento de um pedregulho que atravessou a estrada.

Considerando que a manterem-se as actuais condições atmosféricas, a Câmara Municipal deveria tomar uma atitude concreta para aquele local recorrendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nomeadamente à proibição de trânsito automóvel no local, até criar condições de segurança, já que considera "uma sorte" o referido pedregulho não ter atingido ninguém ou mesmo um veículo.

O Senhor Presidente informou que na pessoa da Senhora Eng. Fátima, já foi oficiado este assunto e que hoje estão no terreno para avaliar as situações.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, perguntou se o Nicho de Santo Amaro está em obras, pois a movimentação de trabalhadores no local tudo indica que sim.

O Senhor Presidente informou que o empreiteiro está a retirar materiais que estavam assentes em cima da parede do Quintal Eng. Matos Preto, que foram colocados por defeito construtivo e que foi anotado no livro de obras pela Fiscalização, já na devida altura.

Sobre a obra que está a ser levada a efeito ao lado da Câmara, alertou para o estreitamento da escadaria junto ao muro da Câmara e que lhe parece que vai ficar com um estrangulamento muito acentuado, e que de todo o modo o projecto que foi apresentado em três dimensões, não indicava de forma alguma, a obra que estava a surgir no terreno.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão referiu que se concluir que a referida obra, de acordo com o que está a ser realizada, gera um desenquadramento na envolvente do local poderá ser objecto de alteração do plano, de modo a conseguir-se adequação ideal. Ao que a Senhora Arquitecta respondeu, que não discutiria questões estéticas com a Senhora Vereadora, tendo esta respondido, que quem não discutia questões de estética com a Senhora Arquitecta era ela própria, mas que era seu dever enquanto Arquitecta da Câmara Municipal, elaborar projectos de acordo com a sensibilidade e gosto das pessoas de Manteigas, o que até à data não se tinha verificado, e para enfatizar o que acabava de referir, lembrou tão só as apreciações generalizadas da grande maioria da população em relação a uma obra tão recente como o Nicho de Santo Amaro, que ainda por cima necessitava obras de correcção.

O Senhor Presidente solicitou a presença da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, autora do projecto, que explicou que a escadaria ficará com uma largura de cerca de 2 metros e que agora em obra ainda não se tem a percepção real como irá ficar.

Questionou em que fase estavam o Plano de Urbanização e o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.

O Senhor Presidente informou que o Plano de Urbanização está dependente do Plano de Ordenamento do Parque e já foi entregue nesta Câmara, e que o Parque já enviou à Câmara Municipal a parte de caracterização daquele plano especial e está disponível, a parte de caracterização, estando marcada uma reunião para o dia 8 de Fevereiro onde se irá verificar se foram aceites as indicações apresentadas pela Câmara Municipal.

O Senhor Eng. Carlos Ramos informou também que junto com o Relatório de caracterização topográfica, o Parque solicitou à Câmara Municipal o projecto do Plano de Urbanização.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão quis saber porque é que este ainda não tinha sido enviado, pois sendo um instrumento de interesse vital para o Concelho de Manteigas, não se compreende tal atraso.

O Senhor Eng. Carlos Ramos apresentou um ofício datado de 03.01.2001 que foi enviado à Equipa do Plano de Urbanização, em que solicitava o envio de 2 exemplares para serem remetidos ao Instituto da Conservação da Natureza e até à presente data ainda não foram recebidos os exemplares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício e deliberou, por unanimidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. Reafirmar o teor do ofício para que, na semana de 15 a 19 de Janeiro, seja entregue nos Serviços Técnicos desta Câmara 2 exemplares do P.U.;
2. Que na próxima reunião do Executivo, a realizar no dia 24 do corrente mês, esteja presente o responsável da Equipa do Plano, para prestar informações sobre o mesmo.

Perguntou em que situação estava o processo de transferência da Freguesia de Vale de Amoreira.

O Senhor Presidente, informou que a transferência, está englobada num pacote de transferências Autárquicas e que por consentimento de todos os Partidos irá ser discutido.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 1/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2001, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.08" "04.01.01.02", e "06.01.01.02", aprovou a alteração proposta no montante de dois milhões setecentos e setenta e quatro mil escudos (2.774.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e nove milhões duzentos e dois mil novecentos e três escudos (29.202.903\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dois milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e oito escudos (2.795.928\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Divisão, que a redigi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
